



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2026**

A Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, por meio de seu Presidente, **Márcio Fernandes Naves**, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será instaurado **procedimento administrativo de contratação**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, destinados ao uso nas atividades diárias, durante o exercício financeiro de **2026**.

A contratação será precedida de **procedimento próprio**, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e isonomia**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar propostas para o fornecimento dos seguintes itens:

MATERIAL ELÉTRICO			
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid
01	Baterias ALCALINA, não recarregável, 9 volts.	24	Un
02	Pilha ALCALINA palito AAA, não recarregável, pacote contendo 4 unidades.	20	PCT
03	Pilha ALCALINA média AA, não recarregável, pacote contendo 4 unidades.	15	PCT
04	LÂMPADAS 9W LED, tipo globo, base E27, luz branca	50	Un
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA			
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid
05	JARRA DE VIDRO de 1ª Qualidade, com capacidade para 1 litro.	05	Un
06	JARRA DE PLÁSTICO, confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 1 litro.	05	Un
07	COPO DE VIDRO DUPLO, material vidro liso duplo, uso líquidos, capacidade aproximada 300 ml, reutilizável, altura aproximada 12cm, fundo diâmetro aproximado 5,5cm, boca diâmetro aproximado 6,0cm, espessura aproximada: 3 mm características adicionais, transparente e cilíndrico. produto de 1ª linha.	30	Un

Praça Sebastião Antônio de Oliveira, 33 – Bom Jesus – Goiás – CEP: 75.570-000



08	XÍCARA PARA CAFÉ , material porcelana com asa e pires tipo café, cor branca, lisa. medidas aproximadas: altura 5,5cm, fundo diâmetro 5cm, boca 5,0cm, capacidade 80ml, diâmetro aproximado do pires: 12 cm. produto de 1ª linha	30	Un
09	XÍCARA PARA CHÁ , material porcelana, com asa e pires tipo chá, cor branca, lisa. medidas aproximadas: altura 5,5cm, fundo diâmetro 8,0cm, boca 8cm diâmetro aproximado do pires: 14 cm produto de 1ª linha,	30	Un
10	GARFO DE MESA , material corpo aço inoxidável, com cabo de madeira tratado cor vermelha fixado por rebites de alumínio. comprimento aproximado 19cm, espessura mínima 1,5mm, alta resistência, tipo mesa, produto de 1ª linha.	20	Un
11	FACA DE MESA , material lâmina e cabo aço inoxidável, tamanho aproximado 22cm, espessura mínima 2mm, alta resistência, produto de 1ª linha	20	Un
12	COLHER DE SOPA , material corpo aço inoxidável, tamanho aproximado 22cm, espessura mínima 2mm, alta resistência, produto de 1ª linha.	20	Un
13	COLHER PARA CAFÉ material corpo aço inoxidável, tamanho aproximado: comprimento 91 mm largura 0,80 m, produto de 1ª linha.	20	Un
14	ESPÁTULA DE CORTAR BOLO - material aço inoxidável, comprimento aproximado 310 mm, aplicação corte de bolo, espessura aproximada 3 mm, largura	01	Un
15	PEGADOR MULTIUSO , em metal inox, utilizado para pegar massas tipo macarrão.	01	Un
16	BOLEIRA , fabricada em vidro resistente, base: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 11 cm (altura). Cúpula: 28 cm (largura) x 28 cm (profundidade) x 09 cm (altura).	01	Un
17	BOLEIRA EM PLÁSTICO resistente, medindo aproximadamente 25 cm de altura, 17 cm de diâmetro da base e 32 cm de diâmetro da parte superior, com capacidade para suportar até 20 kg.	01	Un
18	COPO DESCARTAVEL resistente medindo 200ml, transparente, embalagem contendo 100 unidades.	360	pct

No preço proposto deverão estar **inclusos todos os custos e despesas**, tais como tributos, encargos, fretes e demais incidências diretas ou indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail do Departamento de Compras: compras@bomjesusdegoias.go.leg.br

O prazo para envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, até as **17h**, contados a partir da publicação deste aviso, prazo este fixado pela Administração de forma razoável, em observância aos princípios da publicidade, da competitividade, da isonomia e da economicidade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA DE
BOM JESUS DE GOIÁS
BIÊNIO 2025-2026

A contagem do prazo observará a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

O presente aviso será afixado no placar da Câmara Municipal e publicado no **site oficial**, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, em atendimento ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Bom Jesus-GO, 30 de Março de 2026.

MÁRCIO FERNANDES NAVES
Presidente